



n.º 19
Proc. 32/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 279/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de Julho de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos temporários, fundamentados na Lei nº 220/96 de 30 de Setembro de 1.996, constante do Anexo I respectivamente, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Parágrafo Único - Os cargos ora criados são em caráter excepcional, pelo prazo de 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogados em hipótese alguma.

Artigo 2º - Os cargos criados nos artigos anteriores, serão para atender a necessidade da limpeza pública, e obedecerão rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

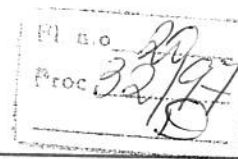
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “WALDEMAR SCHWARZ”, 15 de Agosto de 1.997.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
15 de Agosto de 1.997.

Eugênio Schwarz

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.



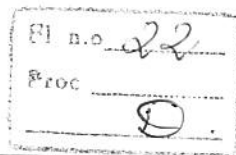
Pl no 21
Proc. D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I
LEI Nº 279/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1.997.
CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

| CARGOS | VAGAS | GRUPO | GRAU | CARGA HORÁRIA |
|---|-------|-------|----------|---------------|
| AJUDANTE GERAL | 10 | II | ADMISSÃO | 40 |
| AJUDANTE DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA PÚBLICA | 15 | I | ADMISSÃO | 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II
LEI Nº 279/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1.997.

| GRUPO | ADMISSÃO | GRAU | | | | | |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | A | B | C | D | E | F |
| I | 234,08 | 247,56 | 261,82 | 276,91 | 292,86 | 309,73 | 327,58 |
| II | 292,86 | 309,73 | 327,58 | 346,44 | 366,41 | 387,51 | 409,84 |
| III | 366,41 | 387,51 | 409,84 | 433,45 | 458,42 | 484,83 | 512,76 |
| IV | 458,43 | 484,83 | 512,76 | 542,30 | 573,55 | 606,59 | 641,53 |
| V | 573,55 | 606,59 | 641,53 | 678,50 | 717,58 | 758,92 | 802,65 |
| VI | 717,59 | 758,92 | 802,65 | 848,89 | 897,79 | 949,51 | 1.004,21 |
| VII | 897,79 | 949,51 | 1.004,21 | 1.062,06 | 1.123,26 | 1.187,96 | 1.256,41 |
| VIII | 1.123,25 | 1.187,96 | 1.256,41 | 1.328,79 | 1.405,34 | 1.486,30 | 1.571,93 |
| IX | 1.405,34 | 1.486,29 | 1.571,93 | 1.662,48 | 1.758,26 | 1.859,55 | 1.966,69 |
| X | 1.758,26 | 1.859,55 | 1.966,68 | 2.079,98 | 2.199,81 | 2.326,54 | 2.460,58 |